



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO No. 054/95

Várzea Grande, 28 de Junho de 1995.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) A FAVOR DAS SECRETARIAS DE CÂMARA MUNICIPAL, SAÚDE, VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO E FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto em favor das Secretarias de Câmara Municipal, Saúde, Viação Obras e Urbanismo e Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3252	30.000,00
2240	3120	50.000,00
2271	3120	20.000,00
2530	3265	10.000,00
2530	3266	10.000,00
2550	3261	30.000,00

Art. 2o. - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
1010	4120	30.000,00
2240	3131	50.000,00
2271	3131	20.000,00
2560	3191	50.000,00

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 28 de Junho de 1995.


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal